

Considerando a manifestação apresentada pela Assessoria Técnica desta Diretoria de Recursos Humanos - DRH e o atendimento aos requisitos exigidos nas normas vigentes, defiro o pedido de concessão de auxílio-creche formulado pelo(a) servidor(a) requerente, em conformidade com a delegação concedida à DRH pelo Decreto Judiciário nº 497/2025, publicado no DJE de 07 de julho de 2025.

Publique-se. Após, à COREC para as devidas anotações e demais providências cabíveis. *

* Decisão válida para os processos abaixo relacionados:

Processo Interessado

TJ-ADM-2025/54140 9696660 - ALINE ASSUNCAO SOARES MOURA COSTA
TJ-ADM-2025/54403 9029729 - IVANILDO BEZERRA DE ALMEIDA
TJ-ADM-2025/54731 8078653 - HANI MACHADO SOUZA DOS SANTOS
TJ-ADM-2025/54834 9033661 - CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA ROCHA
TJ-ADM-2025/54886 9715258 - ROBSON TIBURCIO DOS SANTOS
TJ-ADM-2025/54891 9015388 - RENALDO BRITO PESSOA
TJ-ADM-2025/54927 9695478 - PAULA DANIELLA ALMEIDA CASTRO SANTANA
TJ-ADM-2025/54960 9034773 - TIAGO DIAS DE OLIVEIRA
TJ-ADM-2025/54984 9695354 - BRENO JOAQUIM LIMA OLIVEIRA REIS BARBOSA
TJ-ADM-2025/54986 9703551 - GESSICA SANTOS FERREIRA BOAVENTURA
TJ-ADM-2025/54989 9699759 - GUSTAVO DE ARAUJO ALVES BARBOSA
TJ-ADM-2025/54630 9697691 - FLAIZI PEREIRA DE ABREU BATISTA
TJ-ADM-2025/53044 9023437 - ANNA CAROLINA GIFFONI DE SOUZA
TJ-ADM-2025/54899 9704116 - RAFAELA TOFFOLO
TJ-ADM-2025/54907 9701800 - VITOR CORREIA DA SILVA
TJ-ADM-2025/54976 9686142 - GIOVANNA MENDONCA MATHIAS
TJ-ADM-2025/55036 9040293 - RODRIGO ALMEIDA LIMA OLIVEIRA
TJ-ADM-2025/55038 9022201 - TAIS IGLESIAS CALDAS
TJ-ADM-2025/55043 9715509 - CLEITON MARCIO SANTOS SOUZA

André José Silveira de Menezes

Diretor de Recursos Humanos

Considerando a manifestação apresentada pela Assessoria Técnica desta Diretoria de Recursos Humanos - DRH e o atendimento aos requisitos exigidos nas normas vigentes, indefiro o pedido de concessão de auxílio-creche formulado pelo(a) servidor(a) requerente, em conformidade com a delegação concedida à DRH pelo Decreto Judiciário nº 497/2025, publicado no DJE de 07 de julho de 2025.

Publique-se. Após, à COREC para adoção das providências cabíveis.

* Decisão válida para os processos abaixo relacionados:

Processo Interessado

TJ-ADM-2025/54592 8074658 - CRISTINA MARIA BEZERRA DE MENDONCA

André José Silveira de Menezes

Diretor de Recursos Humanos

COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS - COJE

GABINETE

PORTARIA Nº 962/2025-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e Decreto Judiciário nº 316, de 10 de abril de 2024,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a pessoa abaixo relacionada, habilitada no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, constante no final da lista, para exercer a função pública de Conciliador, na Comarca de Eunápolis, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
AMACILENE BRITO ALCÂNTARA FERNANDES	51	2º

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 22 de julho de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 963/2025-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e Decreto Judiciário nº 316, de 10 de abril de 2024,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a pessoa abaixo relacionada, habilitada no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, constante no final da lista, para exercer a função pública de Juiz Leigo, na Comarca de Conceição do Coité, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
FELIPE LIMA COSTA	68	1º

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 22 de julho de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 964/2025-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024, e à vista do que consta do SIGA nº TJ-ADM-2025/56123,